1ª

102

Copia: Ibrahim Machado - Ta-
bellião - 23 Rua do Rosario - 23 - 2º 139
Fls 15 = Escriptura de venda do
predio e respectivo terreno nº 109
e predio nº 111 e dominio util do res-
pectivo terreno que faz Antonio
José da Fonseca Moreira á Fazenda
Federal dos Estados Unidos do
Brazil, na forma abaixo. =
Saibam quantos este virem que
no anno de N. de N. S. Jesus Chris-
to de 1905 aos 20 dias do mez De-
zembro nesta Cidade do Rio de
Janeiro, na Secretaria do Conten-
cioso do Thesouro Federal, onde
eu Tabellião fui vindo compa-
receram juntos e contractados
como outorgante vendedor An-
tonio José da Fonseca Morei-
ra vendedor, solteiro, proprietario
morador nesta Capital e
como outorgada compradora
a Fazenda Federal dos
Estados Unidos do Brazil
representada pelo Bacharel
Carlos Augusto Naylor, Di-
rector do Contencioso do The-
souro Federal os presentes
reconhecidos pelos proprios
por mim Tabellião e pelas
testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas que tambem reco-
nheço do que dou fé, bem

como de me haver sido cita dis-
tribuida pelo bilhete que fica archi-
vado. E perante as mesmas Tes-
temunhas pelo autorgante vendedor me
foi dito o seguinte: 1º que é legi-
timo senhor e possuidor dos
predios sob nº 109 e respectivo terre-
no e predio nº 111 e dominio
util do respectivo terreno a
rua General Caldwell freguezia
de Santa Anna desta Cidade;
2º que houve por compra
feita ao Dr. Antonio Carlos da
Costa Carvalho por escriptura pu-
blica de 14 de Outubro de 1899,
lavrada em notas do Tabellião
Ernesto Valle de Barros o de nº
109 e o de nº 111 por compra
feita ja Luiz de Araujo Re-
belo e sua mulher por escriptura
de 27 de Outubro de 1900, em
notas do mesmo Tabellião. 3º que
os referidos predio e terreno
são: o de nº 109 terreo de porta
e janella portadas de cantaria
medindo de frente 5m,60c
e de fundos 19m,36c e com 1m,30c
ao fundo preparam 26m,60c e o
de nº 111 terreo de porta e janella
portadas de cantaria medin-
do de fr. 3m,68c e de fundos 20m,40c que
com 16m,20c de fundo preparam
26m,60c. 4º que o terreno em

que o predio nº 111 está edificado é foreiro pelo que se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Repartição Municipal que concedeu a precisa licença e cobrou o respectivo laudemio conforme se vê do Alvará a baixo transcripto, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial hypotheca legal ou convencional. 5º que pelo presente instrumento vende a autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os referidos predios e terrenos respectivos com suas benfeitorias pelo preço e quantia de 10:091$000 o 1º e 11:122$000 o segundo no total 21:213$000 pelos ditos seus ajustados com o Banco da Republica do Brazil conforme a minuta do processo que recebeu em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto sem mais ou plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquela

la repartição e C. que assim transfere todo o domínio e posse, acções activas e passivas direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se o outorgante por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, hajam-lo a outorgada a isabos e paz de quaesquer demidas e contestação de terceiros e a responder pela eviccão de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta outorgado por despacho do Sem. Ministro da Fazenda de 5 de Dezembro de 1905 proferido em virtude do Dec. 1742 de 26 de Julho de 1894 e Lei 1316 de 31 de Dezembro de 1904 acceitava a condicção da presente escriptura. Não pagam imposto de transmissão de propriedade, mas, sim a taxa

106

proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collladas na importancia total de 2$750, na forma das disposições legaes em vigor por ser renda federal. E entregou-me os seguintes documentos. Conhecimentos nºs: 31.061 e 31.062 pelos quaes se vê que os predios acham-se quites do imposto predial do 2º semestre do corrente exº e duas guias passadas por esse cartorio nas quaes se acham os seguintes lançamentos: Nº 109 João Martins de Carvalho e quite 1898 até 1904 Rectª 11-9-905 - Sutran. Quite com o exº de 1905. Rectª 12-9-905 - O Escripto Santa Cruz. Quite até 1897. Directoria do Contencioso, 14-9-905. Cachoeiro - Nº 111. Quite, digo, Nº 111 - Rita de Carvalho Moraes e quite 1898 até 1904. Rectª - 11-9-905 - Sutran Quite com o exº de 1905 O Escriptº Santa Cruz - Quite dos exºs de 1864, 65 até 1897. Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal em 5 de dezembro de 1905. Cachoeiro - Espirito Santo - Nº

2618. Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Senhorinha José da Fonseca Moreira requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de 8:000$ (8:000$000) visto por quanto pertence ao Governo Federal, o predio nº 111 da rua General Caldwell construido em terreno foreiro a esta municipalidade. E havendo pago o laudemio a mais adeante, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedido a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. 1ª 1.195 - Laudemio - 360$500 - Alvará 30$000 Carta e medição 8$ Foro de anno a 12$540 - Importa de expediente - 3$000 80$040 $540 E para constar mandou passar o presente alvará - Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal - 1ª secção em 19 de Dezembro de 1905 - O official Joaquim José de Barros Jr. - O Chefe

de secção - Raul Lopes Cardoso.
Pelo Director Joaquim Saldanha
Marinho - Estavam collados e
devidamente inutilisados seis
estampilhas federaes no valor
total de 4$400 - E de como assim
o disseram pediram-me lhe
go de 4$400 do que tudo dou fé.
E de como assim o disseram
pediram-me lhes lavrasse es-
ta escriptura que lhes li e as tes-
temunhas - Mario Ferreira e
Alfredo B. C. Pinto, acceitaram
e assignam com as mesmas
testemunhas. E eu Gratuliano
Caneiro da Cruz Machado
Tabellião que a escrevi e subscreve.
Rio de Janeiro 20 de Dezembro
de mil novecentos e cinco.
Antonio José da Fonseca Pere-
ra - Carlos Augusto Taylor
- Mario Ferreira - Alfredo
B. C. Pinto - Estavam collo-
dos e devidamente inu-
tilisados 4 estampilhas fe-
deraes no valor total de
2$ 500 - Trasladada hoje.
E eu Gratuliano Caneiro
da Cruz Machado - Tabellião
a subscrevo e assigno em
publico e raso - Em testemu-
nho de verdade. Estava
o signal publico e as-

8

109

signado – Joaquim Caetano da Cruz Machado – Confere com o original. Comunicação do Cadastro, em 26 de Dezembro de 1923. Waldemar Rodrigues escrivão efetivo ad hoc. Em virtude de julgue de Direito – 2º Distribuição da Telegrama Fº Sem Pº Alegre Nota: Registrada no livro 3 Fls. de Inscrições de transmissão dos Imóveis a pagina 188 nº 53.184 Em 26-12-52 O Juiz